

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 004/12

“Concede Título de cidadão”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao ILMO.SR. *Walter Frederico* o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente por sua representatividade no Bairro Pontal da Cruz.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de março de 2012.

Ernane Primazzi
“Ernaninho”
Vereador

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense ao ILMO.SR. **Walter Frederico**.

O Senhor Walter Frederico, nasceu no dia 01 de fevereiro do ano de 1928, no Município de São Paulo – SP. Está viúvo a 02 anos da Sra. Tereza de Jesus Frederico , após serem casados há 61 anos. Pai de 04 filhos sendo eles: Walter, Osvaldo, Andelis e Valéria.

Conheceu São Sebastião em 1.949, quando veio passar sua lua de mel na Fazenda Santana e se simpatizou com nosso Município. Sendo um profissional na área de serralheria e motorista, decidiu trazer seus negócios para o Bairro Pontal da Cruz, onde em 1.954 fixou residência e sua serralheria. Trabalhando por conta própria foi o primeiro serralheiro da cidade. Sempre autônomo trabalhou como motorista conciliando sua outra atividade, transportando peixes para o Ceasa – SP.

Sempre se interagiu com os moradores do bairro e por ser muito criativo e animado formou o bloco carnavalesco Ki-FOGO no ano de 1.978 e após 03 anos no ano de 1.981 registrou a entidade. Em 1.990 com muito esforço o

bloco carnavalesco passou a denominar-se Grêmio Recreativo Escola de Samba Ki-Fogo, que se destacou com seus trabalhos, reunindo uma equipe de profissionais dedicados e comprometidos, que passaram a abrilhantar o carnaval em São Sebastião. Entre Bloco e Escola já totalizam 5 títulos, contabilizando o Carnaval de 2012 que foram os campeões.

O Sr. Walter foi presidente da Ki-Fogo até o ano de 2007. Os novos membros e a comunidade envolvida na arte do carnaval, em uma singela reunião resolveram homenagear o Sr. Walter como Presidente de honra da escola, como reconhecimento de toda sua dedicação.

Atualmente descansa e desfruta de seus esforços com uma vida tranqüila, se sente realizado e não abre mão das histórias que construiu nessa cidade no seu bairro do coração Pontal da Cruz. Para o Sr. Walter o Município de São Sebastião tem a seguinte definição: “admiração pela evolução e beleza da cidade desde 1.949 como nos dias de hoje, valor da representatividade em sua vida, afinal constituiu sua família, até hoje tem seus grandes amigos, e considera-se caçara nato pelo amor incondicional dessa terra”.

Diante do exposto é que solicito aos nobres pares que aprovem comigo esta justa homenagem.

Ernane Primazzi
“Ernaninho”
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/12

Da autoria do Nobre Vereador Ernane Primazzi, que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de cidadão sebastianense o Ilmo. Sr. **WALTER FREDERICO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade sebastianense, principalmente no bairro do Pontal da Cruz.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de março de 2012.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ribeiro Santana
SECRETÁRIO

Mauricio Bardusco Silva
MEMBRO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

**Senhor Presidente,
Dignos Pares,**

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor **REQUER** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/12, de autoria do Ver. Marcos Antônio Ferreira Tenório, que "**Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. Walter Frederico**, nos termos do Artigo 132, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 14 de março de 2012.

**Ernane Primazzi
VEREADOR**